



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.290/2013

De 29 de novembro de 2013.

**DENOMINA RUA SEVERINO DE MORAIS
(SEVERINO FOLE) NO DISTRITO DE
SANTA GERTRUDES-PATOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Severino Bento de Moraes", a Rua
Projetada que se inicia na Rua Antônio Alves de Lima e segue pelo Oeste do Estádio
Municipal de Futebol Manoel Xixi, no Distrito de Santa Gertrudes-Patos/PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as
Placas Denominativas e, automaticamente, informar sua localização aos Correios e Telégrafos
de Patos-PB, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 29 de novembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

Projeto nº 48/13